

ATA DE PROCESSO CANCELADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2024 - HPP
CONVÊNIO	949397/2023 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	13/03/2024
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 13º dia do mês de março de 2024 às 17h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, considerando o processo de Cotação Prévia de Preços aberto para a aquisição de **01 (UMA) UNIDADE DE OXÍMETRO DE PULSO PARA RM**, conforme condições e preceitos fixados no Edital e seus anexos.

1 – DO OBJETO

ITEM ÚNICO – OXÍMETRO DE PULSO PARA RM				
Qtde	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	UN	Equipamento compatível com ambientes/salas de Ressonância Magnética até 3 T. Deve possuir tela de LCD ou LED sensível ao toque (touchscreen) de no mínimo 7 polegadas; Permite a visualização simultânea das curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados; Deve possuir sensor de oximetria com ou sem fio, o mesmo sensor pode ser utilizado para auferir pacientes adultos,	R\$ 78.945,00	R\$ 78.945,00

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2024 – AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PARA RM – CONVÊNIO 949397/2023. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



	<p>pediátricos e neonatais; Deverá possuir adaptadores para os diferentes tipos de pacientes caso o sensor de SpO2 necessite; Deve possuir sistema de bateria que garanta um registro contínuo de oximetria de pulso por até 6 horas no mínimo; Desejável ser utilizado em modelo de alimentação por bateria no momento da realização do exame, para evitar interferências na Ressonância Magnética; Faixa de medida da oximetria de pulso: 10 a 100% com ajuste de alarme mínimo em 30% e máximo em 100% e precisão de +ou- 3%; Faixa de medida da frequência cardíaca: entre 20 a 300 bpm com ajuste de alarme mínimo em 20 bpm e máximo em 250 bpm e precisão de +ou- 1bpm ou +ou- 1%. Acessórios que acompanham o equipamento devem atender o público adulto, pediátrico e neonatal; Alimentação deve ser bivolt automático.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Obs. Se a tecnologia do sensor de SpO2 exigir adaptadores, deve ser ofertado a seguinte condição:</p> <p>01 (um) sensor de oximetria com ou sem fio (conforme tecnologia do equipamento) para uso adulto, pediátrico e neonatal.</p> <p>01 (um) adaptador adulto.</p> <p>02 (dois) adaptadores pediátrico.</p>		
--	--	--	--



		01 (um) adaptador neonatal. 01 (um) cabo de força. 01 (um) pré-cabo de oximetria se o equipamento possuir esta característica.		
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
GARANTIA MÍNIMA		Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1(um) ano de garantia a partir da data de instalação do equipamento		
REGISTRO AN-VISA		SIM		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		SIM – O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças		
MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO		SIM		

2 – DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Cotação Prévia de Preços foi disponibilizado no Portal dos Convênios – SICONV e o prazo para recebimento das propostas fora fixado no período compreendido entre as 09h00 do dia 02/02/2024 às 18h00 do dia 14/02/2024, conforme horário oficial de Brasília/DF.

3 – DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** encaminhou tempestivamente Impugnação ao Edital (em 07 de fevereiro de 2024 às 17h32min via e-mail), o qual foi submetido à análise técnica pela área responsável que se manifestou pelo provimento do pedido. Assim sendo, a Comissão de Licitações encaminhou a decisão administrativa (proferida em 14 de fevereiro de 2024) a todos os participantes via e-mail, a qual **CONHECEU** e deu **PROCEDÊNCIA** aos apontamentos levantados pelo impugnante determinando o **CANCELAMENTO** do presente processo de aquisição para a revisão do descritivo técnico (ANEXO I do Edital) e posterior publicação de novo certame licitatório.

4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apenas a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou proposta tempestivamente. Contudo, não houve apreciação do orçamento e dos documentos de habilitação encaminhados, pois fora determinado o cancelamento do presente processo de Cotação Prévia de Preços, conforme já exposto no tópico anterior.

5 – DO JULGAMENTO

Diante o exposto, a presente Cotação Prévia de Preços nº 001/2024 restou **CANCELADA**, sugerindo a abertura de novo processo de cotação para a aquisição do objeto, em atendimento às ações do Convênio relacionado e respeitando-se a legislação vigente.

Nada mais a constar, a Presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a Sessão lavrando a presente ata que vai assinada por ela e pela equipe de apoio.

Curitiba, 13 de março de 2024.



NÍVIA HANTHORNE NITA
Presidente da Comissão de Licitação



LUANA LEAL
Equipe de Apoio